PREFEITURA DE CLÁUDIA
A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para cessão temporária de direito de uso de software em ambiente web, destinado à pesquisa, análise e formação de cestas de preços para contratações públicas, mediante licença institucional sem limitação de usuários cadastrados e acessos simultâneos, incluindo implantação, configuração, treinamento, manutenção, atualização, hospedagem e suporte técnico, para atender às necessidades do Município de Cláudia-MT.

1. INTRODUÇÃO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, alocar e estabelecer medidas de tratamento para os principais eventos que possam comprometer a seleção do fornecedor, a formalização da contratação, a implantação, a disponibilidade, a segurança e a adequada utilização da solução.

A matriz foi elaborada considerando as particularidades da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a experiência anterior do Município com a plataforma, a necessidade de comprovação da autorização da empresa responsável pela comercialização, o caráter continuado do serviço e a relevância dos relatórios produzidos para a instrução das contratações públicas municipais.

Para fins de avaliação, a probabilidade e o impacto dos riscos foram classificados como baixo, médio ou alto. A alocação do risco identifica a parte responsável por sua prevenção, controle ou tratamento, sem afastar as obrigações legais e contratuais aplicáveis.

2. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação	Medidas preventivas	Ações de contingência
1	Questionamento da contratação por possível direcionamento indevido da solução ou do fornecedor	Média	Alto	Contratante	Fundamentar a necessidade com base em requisitos objetivos; registrar as experiências anteriores; demonstrar que não há alegação de exclusividade; justificar tecnicamente a escolha; realizar pesquisa de	Suspender a formalização; revisar requisitos potencialmente restritivos; complementar a motivação, a pesquisa e os documentos; realizar nova avaliação de mercado ou selecionar outra solução, se necessário

					mercado; formalizar a razão da escolha e a justificativa do preço; submeter o processo à análise jurídica	
2	Preço proposto incompatível com o mercado ou comparação entre contratações de escopos diferentes	Média	Alto	Contratante	Comparar propostas e contratações considerando usuários, funcionalidades, fontes, treinamento, suporte, implantação e vigência; elaborar análise crítica; solicitar notas fiscais ou contratos comparáveis; negociar o valor com o fornecedor	Reabrir a pesquisa; solicitar novos parâmetros; negociar redução do preço; rejeitar a proposta e avaliar outro fornecedor ou solução tecnicamente adequada
3	Empresa selecionada não possuir ou perder as condições jurídicas ou técnicas necessárias para disponibilizar, manter ou prestar suporte à solução ofertada durante a vigência contratual	Média	Alto	Contratada	Verificar se a empresa possui condições jurídicas e técnicas suficientes para disponibilizar e prestar suporte à solução ofertada durante toda a vigência contratual; exigir a manutenção dessas condições durante a execução e comunicação imediata de alterações que possam comprometer a continuidade do serviço	Notificar a contratada; solicitar comprovação da manutenção das condições necessárias à execução; assegurar a exportação e preservação dos dados; adotar as medidas contratuais cabíveis e, quando configurada impossibilidade de continuidade da execução, promover a extinção contratual e as demais providências necessárias à continuidade do serviço
4	Solução ofertada não corresponder à plataforma avaliada ou não atender aos requisitos essenciais	Baixa	Alto	Contratada	Realizar verificação de conformidade antes da contratação; utilizar checklist objetivo; exigir demonstração da versão efetivamente	Não formalizar o contrato; emitir relatório motivado de reprovação; revisar a instrução da contratação direta; avaliar outro fornecedor

					ofertada; vedar protótipos e substituição unilateral; registrar a versão aprovada	ou solução tecnicamente adequada
5	Atraso na implantação, configuração, criação dos acessos ou treinamento	Média	Médio	Contratada, salvo atraso comprovadamente causado pela Contratante	Estabelecer prazo de implantação; exigir cronograma; definir responsáveis; disponibilizar tempestivamente os dados dos usuários; acompanhar as etapas; registrar pendências e comunicações	Notificar a parte responsável; conceder prazo de correção compatível; reprogramar o início da medição; não autorizar pagamento antes do recebimento; aplicar glosas ou sanções quando o atraso for imputável à contratada
6	Perda, indisponibilidade ou impossibilidade de recuperação das pesquisas e cestas anteriormente elaboradas pelo Município	Média	Alto	Compartilhada	Verificar previamente a existência do histórico; exigir recuperação, vinculação ou exportação dos dados tecnicamente disponíveis; manter cópias dos relatórios e comprovantes; estabelecer rotinas de backup e portabilidade	Solicitar exportação ao titular ou ao antigo fornecedor; recuperar documentos existentes nos processos administrativos; reconstruir as pesquisas prioritárias; apurar eventual responsabilidade pela perda ou retenção indevida dos dados
7	Indisponibilidade da plataforma ou falha em funcionalidade essencial durante a vigência	Média	Alto	Contratada	Exigir disponibilidade mínima mensal; estabelecer níveis de serviço; manter suporte técnico; exigir backups e manutenção; acompanhar relatórios mensais; prever comunicação de manutenções e incidentes	Abrir chamado crítico; exigir medida de contorno; utilizar temporariamente fontes públicas diretamente; aplicar glosa proporcional; determinar correção; aplicar sanções ou extinguir o contrato em caso de falhas graves ou reiteradas
8	Indisponibilidade, alteração ou restrição de acesso a portais e bases públicas externas	Alta	Médio	Compartilhada, conforme a causa	Permitir integração, consulta ou consolidação conforme disponibilidade técnica; exigir	Ampliar a pesquisa para outras fontes; realizar consulta direta ao portal; registrar a indisponibilidade;

	integradas à plataforma				identificação das fontes consultadas; manter alternativas de pesquisa; evitar responsabilizaçã o da contratada por fato exclusivamente atribuível à base externa	reagendar a pesquisa; solicitar orientação técnica e atualização dos mecanismos de consulta
9	Incidente de segurança, acesso indevido, vazamento, corrupção ou perda de dados	Baixa	Alto	Contratada, salvo ocorrência causada pela Contratante	Utilizar credenciais individualizadas; controlar perfis e permissões; manter conexão segura, trilhas de auditoria, backups e mecanismos de recuperação; cumprir a LGPD; orientar servidores sobre uso das credenciais	Bloquear acessos comprometidos; comunicar imediatamente a fiscalização; conter o incidente; restaurar os dados; preservar evidências; comunicar os órgãos e titulares quando legalmente exigido; apurar responsabilidade s e aplicar medidas contratuais
1 0	Uso inadequado do sistema ou aceitação automática de preços sem análise crítica dos servidores	Média	Alto	Contratante	Realizar treinamento; definir procedimentos internos; manter segregação de funções; exigir justificativa para seleção e exclusão de valores; conferir comparabilidade, atualidade e condições das referências; submeter os relatórios à revisão dos responsáveis	Revisar ou refazer a pesquisa; excluir referências inadequadas mediante justificativa; corrigir a memória de cálculo; capacitar novamente os usuários; reforçar controles internos; apurar responsabilidade quando houver falha grave ou reiterada

3. DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

3.1. Riscos alocados à contratante

Permanecerão sob responsabilidade da Administração os riscos decorrentes:

I – Da definição insuficiente ou inadequada das necessidades da contratação;

II – Da ausência de fundamentação da escolha da solução e do fornecedor;

III – da utilização de parâmetros de preços não comparáveis;

IV – Da especificação incorreta dos objetos pesquisados;

V – Da seleção ou exclusão indevida de referências;

VI – Da escolha injustificada do método de cálculo;

VII – da ausência de análise crítica dos preços; e

VIII – do uso inadequado das informações fornecidas pela plataforma.

3.2. Riscos alocados à contratada

Permanecerão sob responsabilidade da contratada os riscos decorrentes:

I – Da indisponibilidade da plataforma por falha sob seu controle;

II – Do descumprimento dos prazos de implantação, suporte e solução;

III – da perda ou corrupção de dados causada por falha da solução ou da infraestrutura sob sua responsabilidade;

IV – Da perda superveniente das condições jurídicas ou técnicas necessárias à regular disponibilização e execução da solução;

V – Da substituição não autorizada da solução;

VI – Da supressão ou redução indevida de funcionalidades;

VII – da falha nos mecanismos de segurança, backup ou recuperação;

VIII – do descumprimento das obrigações relacionadas à proteção de dados;

IX – Da retenção indevida das informações da Administração; e

X – Da inexecução das obrigações de manutenção, atualização, treinamento e suporte.

3.3. Riscos compartilhados

Serão tratados de forma compartilhada os eventos cuja causa possa decorrer da atuação de ambas as partes ou de terceiros, especialmente:

I – Indisponibilidade de portais e bases públicas externas;

II – Atraso decorrente da ausência de informações ou providências necessárias à implantação;

III – impossibilidade de recuperação do histórico anterior quando não for possível identificar previamente a causa;

IV – Alterações legais, regulamentares ou tecnológicas que afetem as fontes de pesquisa; e

V – Incidentes decorrentes da combinação de falhas da plataforma e uso inadequado das credenciais pelos servidores.

4. Monitoramento dos riscos

4.1. O fiscal do contrato deverá acompanhar os riscos durante a execução, registrando ocorrências, indisponibilidades, descumprimentos de prazos, incidentes de segurança e alterações relevantes da solução.

4.2. A contratada deverá comunicar imediatamente os eventos que possam comprometer a continuidade, a segurança, a integridade dos dados ou a manutenção das condições jurídicas e técnicas necessárias à disponibilização da plataforma.

4.3. Os riscos deverão ser reavaliados sempre que ocorrer:

I – Alteração relevante da solução;

II – Mudança do fornecedor ou do titular da plataforma;

III – incidente de segurança;

IV – Indisponibilidade grave ou reiterada;

V – Supressão de fonte ou funcionalidade;

VI – Alteração normativa relevante; ou

VII – necessidade de prorrogação contratual.

4.4. A identificação de risco não previsto nesta matriz não impede a adoção das providências administrativas, contratuais e legais necessárias à proteção do interesse público.

5. Conclusão

A adoção das medidas preventivas e de contingência estabelecidas nesta matriz reduz os riscos relacionados à escolha do fornecedor, à continuidade do sistema, à qualidade das pesquisas, à preservação dos dados e à segurança da contratação.

A plataforma deverá permanecer como ferramenta de apoio, cabendo aos servidores municipais a responsabilidade pela análise crítica, seleção das referências, definição do método de cálculo e conclusão quanto ao valor estimado de cada contratação.

Cláudia – MT, 24 de setembro de 2026.

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo/Diretor de Departamento
Sec. Munic. De Administração